DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 20 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0924

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

PODER LEGISLATIVO
EDITAL LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 001/2014 - 1.ª PARTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação.....Convite
Edital n.º.....001/2014
Legislação.....Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de l.993 e suas alterações, e normas gerais constante neste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 001/2014, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de outubro do ano 2014, ás 10:00 (dez horas), procedimento licitatório tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de construção conforme discriminação em anexo a este edital.

Podem os interessados obter a respectiva CARTA-CONVITE e demais informações junto a Comissão de Licitação, no Prédio da sede da Câmara Municipal de Córrego do Ouro, sito a Praça Cordeiro, nº 40, Centro, Córrego do Ouro-GO. CEP 76.145-000, sendo que o local onde serão realizados os trabalhos licitatórios será no Prédio da sede da Câmara Municipal de Córrego do Ouro, na Praça Cordeiro, nº 40, Centro, Córrego do Ouro-GO. CEP 76.145-000, dia 30 de outubro do ano 2014, com inicio às 10:00 horas, observados que tais procedimentos seguem as normas contidas na Lei Federal no 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei no 8.883/94 de 08 de Junho de 1994.

1.0 – DA HABILITAÇÃO E DO ATO CONVOCATÓRIO

1.1 – Não poderão habilitar-se a presente licitação:

1.1.1 – Os Proponentes que não atenderem as normas determinadas neste instrumento.

1.2.1 - Pelo presente A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, convida V. Sª a informar, caso haja interesse, os preços, objeto desta LICITAÇÃO, acima especificados, para possível contratação.

1.2.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores do item, até a data e horário determinado acima, em envelopes fechados, na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO adjudicando-se o item ao interessado que apresentar o menor preço por item.

1.2.3 – Os interessados em participar do presente convite deverão entregar a Comissão Permanente de Licitação:

Envelope nº. 01 contendo documentação

Envelope nº. 02 contendo sua proposta de preços

Os envelopes nº. 01 e 02 deverão ser entregues lacrados, constando em suas faces externas, o seguinte:

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO
CONVITE Nº. ____/2014
LICITANTE:.....

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO
CONVITE Nº. ____/2014
LICITANTE:.....

2.0 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 – Para habilitar-se os licitantes deverão apresentar a documentação relativa a:

2.1.1 – Copia da C.I. e CPF do representante da empresa;
2.1.2 – Contrato Social ou Declaração de Firma Individual;
2.1.3 – Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
2.1.4 – Certificado de Regularidade com o FGTS;
2.1.5 – Certidão Negativa de Tributos Federais;
2.1.6 – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
2.1.7 – Certidão Negativa de Tributos Municipais.

2.2 – Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou pela Comissão de Licitação ou cópia simples e deverão estar em envelope próprio denominado “DOCUMENTAÇÃO”, lacrado identificando o processo licitatório e o nome da empresa e assinado.

2.3 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser dispensados em partes ou total pela comissão conforme determina o artigo 32 da Lei n°. 8.666/93 de 21 de Junho de l.993 e suas alterações.

3.0 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 – Os licitantes deverão apresentar:

3.1.1 - Até as 10:00 horas do dia 30 de outubro do ano 2014, as propostas de preços e condições de pagamento.

3.1.2 - Os preços ofertados deverão ser aqueles praticados no mercado e, em moeda corrente do País.

4.0 – DA PROPOSTA

4.1 – As propostas deverão ser apresentadas sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinadas pelo representante legal, e colocada em envelope próprio denominado “PROPOSTA”, lacrado identificando o processo licitatório e assinado;

4.2 – Os produtos constantes da proposta encontram-se no Anexo 1;

4.3 – Mencionar a modalidade da licitação;

4.4 – Prazo de validade não inferior a 05 (cinco) dias;

4.5 – Prazo de entrega (que deverá ser de acordo com os Pedidos da Câmara);

4.6 – Condições de pagamento.

4.7 – Nos preços cotados deverão estar incluídos impostos, encargos sociais e demais taxas relacionadas ao serviço.

4.8 – Apresentar preço expresso em moeda nacional.

4.9 – Não serão consideradas as propostas contendo alternativas, vantagens não previstas neste Edital e ofertas de redução de preços sobre proposta da licitante vencedora.

4.10 – As propostas poderão ser apresentadas até as 10:00 horas do dia 30 de outubro do ano 2014 no local designado neste Edital.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

5.0 - DO JULGAMENTO
5.1 – No Julgamento das propostas, a comissão usará o critério do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, previsto nesse edital, conforme disposto no parágrafo 1. Inciso I do Art. 45 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
5.2 – Ocorrendo empate entre as propostas de menor preço por item, será feito com observância ao disposto no parágrafo 2 do Artigo 45 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
5.3 – Concluído o julgamento das propostas e classificação final dos licitantes, o resultado será afixado no placar de avisos da Câmara Municipal.
6.0 – DA ADJUDICAÇÃO
6.1 – A adjudicação será efetuada à proposta de menor preço por item.
6.2 – A Câmara Municipal de Córrego do Ouro - GO, emitirá o respectivo instrumento legal e convocará o licitante vencedor para receber e tomar ciência do resultado da licitação.
7.0 – DAS DISPOSIÇÕE GERAIS
7.1 - Não será admitida a entrega dos envelopes de propostas depois de iniciada a sessão de recebimento e abertura dos mesmos.
7.2 – A presente Licitação poderá ser anulada, revogada, ou ainda, sofrer supressões de itens, tudo em conformidade com os dispositivos vigentes.
7.3 – Os interessados não convidados, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas anterior ao ultima dia da apresentação das propostas, deverão cumprir da mesma forma que os convidados às normas do presente edital.
7.4 – Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta Licitação poderão ser obtidos diretamente junto à comissão de licitação na sede da Câmara Municipal.
7.5 – Vale ressaltar que os itens licitados, poderão não ser adquiridos, pois se trata de uma previsão, e a aquisição de tais produtos vai depender da necessidade da aquisição dos mesmos, que será determinada pela Câmara.
7.6 – O valor estimado para a aquisição é de R$ 10. 744,85 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Sala das Comissões de Licitação da Câmara Municipal de Córrego do Ouro, aos 16 dias do mês de outubro do ano 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LÍVIA ANTÔNIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:D97B3E68

PODER LEGISLATIVO
EDITAL LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 001/2014

Anexo 1
LOTE ÚNICO

Inst.Elet./Telefônica/Cabeamento Estruturado.

Descriminação	Unid.	Quant.
TAMPA CEGA CONDULETE PVC 1/2" OU 3/4"	17	17
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	60
INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Unid.	02
TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250 v	Unid.	08
LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	Unid.	08
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Unid.	02
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Unid.	01
FIO ISOLADO PVC 750 V, No 2,5 MM2.	M	90
FIO ISOLADO PVC 750 V, No 1,5 MM2.	M	35

Instalação Hidro – Sanitárias

Descriminação	Unid.	Quant.
ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	Unid.	01
CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 40/50	Unid.	01
Descriminação	Unid.	Quant.
CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304(CUBA N˚1)	Unid.	01
SIFÃO P/PIA 1.1/2"X 2" METAL	Unid.	01
TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" DE MESA BICA MÓVEL	Unid.	01
BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	M²	1,41
SIFÃO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC	Unid.	06
TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	Unid.	06
LAVATORIO C/COLUNA	Unid.	06
CAIXA DE DESCARGA	Unid.	06

Coberturas

Descriminação	Unid.	Quant.
COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	Unid.47	158M²
CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	Ml	35
PARAFUSO P/TELHA 3,05	Unid.	300

Revestimento de Paredes

Descriminação	Unid.	Quant.
CHAPISCO COMUM	M² 44,94	
REB.PAULISTA C/IMPERM.A-15 (1CI:4ARMLC+5%IMPXCI)	M² 44,94	
REVESTIMENTO C/CERAMICA 40 X40	M² 27,69	14

Pintura

Descriminação	Unid.	Quant.
PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS (semi-brilho) verde Escuro	Unid.	01
PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS (semi-brilho) Branco gelo	Unid.	03
PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS (semi-brilho) Erva doce	Unid.	02
PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS (Fosca P/forro) Branco Neve	Unid.	03
PINT.ESMALTE 2 DEM.ESQ FERRO (SEM FUNDO ANTICOR)	Unid.	05

Diversos

Descriminação	Unid.	Quant.
FECH.(ALAV.)LAFONTE 6236 B/8766- B19 IMAB OU EQUIV.	Unid.	03
MASSA CORRIDA PVA 18KG(p/ FORRO)	244M²	20
SELADOR (P/FORRO)	244M²	06
ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS	Unid.	12
TINNER	Unid.	10
Descriminação	Unid.	Quant.
ESTOPA	Pct	10
FITA CREPE 24mm x 50 m	Unid.	15
FOLHA DE LIXA 220	Unid.	30
FOLHA DE LIXA 100	Unid.	10
SACO DE FILITO	Unid.	03
SACO DE CIMENTO	Unid.	10
AREIA	M³	3
ARGAMASSA	Unid.	8

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:7F49D58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 078/2014 - APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 079/2014, Córrego do Ouro Go., 01 de outubro de 2.014

Concede aposentadoria por invalidez a Sra. Ivonete Moreira da Silva Gonzaga e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria por invalidez com proventos integrais e fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e no art. 19, da Lei Municipal nº 654, de 05 de novembro de 2007, a Sra. Ivonete Moreira da Silva Gonzaga, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Professor – Nível PN B.

Art. 2º - Por se tratar de doença considerada grave, contagiosa ou incurável, prevista no § 3º, do art. 19 da Lei Municipal nº. 654/2007, os proventos equivalerão à totalidade da remuneração do cargo efetivo, conforme estabelecido no art. 6º-A, da Emenda

Constitucional nº. 041/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 070/12, compreendendo especificamente:

I - vencimento..... R$ 1.140,03;
II - comp. art. 52 IV lei 678/10..... R$ 211,21;
II - quinquênio..... R$ 114,00;
III - titularidade..... R$ 171,00;
IV - provento mensal..... R$ 1.636,24.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos acima consignados serão revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referentes ao cargo Professor - Nível PN B, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO, Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2014.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:518B4D68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE Nº. 004/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, **Estado de Goiás,** em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27/10/2014,** no horário das 07h00min às 13h00min, realizará em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº. 33, Centro, a abertura do processo **DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE** no município de Bom Jesus, composto dos seguintes cargos e número de vagas: Médico (a) Clínico Geral (Plantonista) 01 vaga, Técnico (a) de Enfermagem 01 vaga, em conformidade com a Resolução nº. 00017/98 e demais alterações do TCM-GO, para prestação de serviços nas unidades de saúde do município. O edital estará à disposição dos interessados no site: www.bomjesus.go.gov.br ou no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus – GO, 17 de outubro de 2014.

ADRIANO DE ARRUDA FRANCO FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:BECBD870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 114/2014 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no**dia03 (três) denovembro de 2014, às 09:00 (nove)horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** dotipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de nutrição infantil e adulta para atender o programa melhor em casa, mandados judiciais e rede municipal de Mineiros.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:397CC22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS

Nº. DO PROCESSO: 2014024436
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 112/2014.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90
CONTRATADA: A empresa **ZAMBI PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.615.148/0001-33.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de serviços para confecção de uniformes esportivos femininos e masculinos para uso dos alunos da Escolinha de Iniciação Esportiva, visando a participação nos jogos Estudantis e Jornada Esportiva 2014 em celebração aos 76 anos de emancipação política do Município de Mineiros.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final o dia 17 de novembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2014.

FÁBIO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal da Juventude Desporto e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B1C0C59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 057/2014

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014
O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de outubro de 2014**, às **09:00**

horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Veículo**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 057/2014. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de Outubro de 2014

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:DD98572C



